



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 535, de 21 de setembro de 2022

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA CHAMADA PARA CADASTRO DE DISCENTES DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA VOLUNTÁRIA - 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 150/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/08/2022,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Chamada para Cadastro de Discentes de Iniciação Tecnológica Voluntária, no âmbito do Programa de Iniciação Científica da Uesb (PIC/Uesb), de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com a situação dos candidatos e respectivos projetos de pesquisa.

Parágrafo Único – O Anexo Único, com a relação dos candidatos e dos respectivos projetos, encontra-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Os candidatos com propostas enquadradas com pendências no envio de documentação deverão regularizá-la até o dia **28/09/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR